



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 133/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 05 de dezembro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO, CARTÃO PROXIMIDADE, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP, BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO, CARTÕES CRACHÁ EM PVC COM LEITOR DE PROXIMIDADE, CORDÕES PARA CRACHÁ PERSONALIZADO E DE NOBREAKS EXTERNOS**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME (CNPJ: 11.507.711/0001-73)** e **SMART POINT LTDA - ME (CNPJ: 09.213.371/0001-26)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	PRODUTO	MARCA	APR	QTD	VLR UNI (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO – REP, COM LEITOR DE CRACHÁS TANTO PARA CÓDIGO DE BARRAS E DE APROXIMAÇÃO, E SENSOR BIOMÉTRICO ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI E ALTA TECNOLOGIA PARA LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL; APROVADO E HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E INMETRO; POSSUIR SISTEMA DE IMPRESSÃO COM CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL; USO DE BOBINA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 300 METROS, E DURABILIDADE DA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO CINCO ANOS; O COMPARTIMENTO DA BOBINA DE PAPEL DEVERÁ SER PROTEGIDO; POSSUIR DETECÇÃO DE POUCO PAPEL, QUE INFORMARÁ O USUÁRIO DA NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO ANTES DE ACABAR O PAPEL; POSSUIR SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL; MEMÓRIA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 100 USUÁRIOS E POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 DIGITAIS POR USUÁRIO; CONEXÃO REMOTA PARA CONFIGURAÇÃO E COLETA DAS INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DE CONEXÃO DE REDES EXISTENTES (TCP/IP); POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB EXTERNAS, SENDO UMA PORTA FISCAL DE CAPTURA DOS DADOS ARMAZENADOS NA MRP (MEMÓRIA DE REGISTRO DE PONTO) EXCLUSIVA PARA O AUDITOR FISCAL DO TRABALHO, E OUTRA PARA RECOLHIMENTO DOS REGISTROS DE PONTO E PROGRAMAÇÃO TOTAL DO EQUIPAMENTO; POSSUIR DISPLAY DE LCD, EQUIPADO COM BACK-LIGHT, PARA FORNECER AS INFORMAÇÕES AO USUÁRIO; POSSUIR STATUS DE VIOLAÇÃO NO DISPLAY INFORMANDO QUANDO O GABINETE DO EQUIPAMENTO FOR VIOLADO; LEITOR BIOMÉTRICO COM DETECTOR DE DEDOS FALSOS DE SILICONE, BORRACHA, ETC. OS PRODUTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS AO SOFTWARE IPONTO FULL VERSÃO 2, DA EMPRESA INSPELL SOFTWARE, EM USO NO MUNICÍPIO.	HENRY PRISMA ADV	UNI	15	1.690,00	SMART POINT LTDA - ME
2	BOBINA DE PAPEL COM APROXIMADAMENTE 300 METROS DE COMPRIMENTO E 57 MM DE LARGURA	HENRY	CX	10	120,00	SMART POINT LTDA - ME

	QUE PERMITE A IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 7.500 TICKETS. COMPOSIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO TÉRMICA, COM DURABILIDADE DA IMPRESSÃO POR 5 (CINCO) ANOS – CAIXA COM 6 BOBINAS.					
3	CARTÃO CRACHÁ EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO VERTICAL, CARTÃO BRANCO, COM TRANSMISSOR DE FREQUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO NOS CONTROLES DE ACESSOS (LEITOR DE PROXIMIDADE), QUE PERMITA IMPRESSÃO E FURAÇÃO PARA PRESILHAS. FOTO COLORIDA 3X4 CM, DIGITALIZADA DIRETAMENTE DE FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO, FUNDO DA FOTO BRANCO. DIMENSÕES: 85 X 55 X 1,6 MM. CANTOS ARREDONDADOS. IMPRESSÃO FRENTE/VERSO.	SMART POINT	UNI	250	5,20	SMART POINT LTDA - ME
4	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO MEDINDO 0,09 MM X 0,85 CM, 800 MM DE COMPRIMENTO LINEAR (400 MM APÓS FECHADO), PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER ANTIALÉRGICO, FINALIZADO COM REGULADOR DE SOLDA 0,09 CM, DE ALTA DURABILIDADE, COM CLIPE TIPO JACARÉ PARA SER ANEXADO AO CRACHÁ.	SMART POINT	UNI	250	5,00	SMART POINT LTDA - ME
5	APARELHO DE NOBREAK - POTÊNCIA: 700VA	RAGTECH SAVE NSV 700 STD TI BL	UNI	15	409,00	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de dezembro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal